

10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30.FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.  
FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.626/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.626/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR SISTEMA INTEGRADO GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO MEDICINAL, NA ABERTURA DE NOVOS LEITOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE CAMPINA GRANDE EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO CNPJ Nº 23.384.632/0001-00 NO VALOR DE R\$ 173.256,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.  
FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.632/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.632/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS HOSPITAIS FILANTROPICOS PELA PORTARIA MS/GM Nº 1.448/2020 - COVID-19 - FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO(CLINICA DA FUNDAÇÃO) CNPJ Nº 06.101.061/0001-21 NO VALOR DE R\$ 343.092,39 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.  
FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.624/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.624/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ( ISEA,, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I UPAS, E SAMU) DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE- COID-19. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MED LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 171.037,44 (CENTO E SETENTA E HUM MIL TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO A MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.  
FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO MUNICIPIO DE CARAUBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3004.3006 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS 214.000001 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 50701/2020 - 03.08.20 - R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI - CNPJ: 37.024.713/0001-03 - R\$ 6.530,00.

#### DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO MUNICIPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI - R\$ 6.530,00.

LEONARDO ENEAS ALMEIDA  
Secretário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBAIA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00005/2020.

Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 09h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020  
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00006/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 10h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020  
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00007/2020.

Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 11h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020  
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01 e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.750.635/0001-31, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-las pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00008/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 12h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020  
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.

#### DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
Gestor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Por Outros Motivos nº 7/2020. Objeto: Aquisição parcelada de Teste de COVID-19 ( 2019 - NCOV) Corona Vírus IGV/IGM/RAPID, destinados para o enfrentamento da pandemia COVID-19, em atendimento a secretaria de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Fundo a Fundo (SUS): 21.00 - 10.301.1005.2048.3330.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00076/2020 - 23.07.20 - Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Laborat. Ltda -ME - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - R\$ 31.200,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 00005-2020

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de sistema de abastecimento água composto por captação e sistema simplificado, nas Comunidades Oity e Melancia, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Convênio com a FUNASA nº 856032/2017 e recursos próprios 20.50 - 17.544.1034.1021 - 20.60 - 17.544.1010.1036. 4490.51/4490.52. VIGÊNCIA: até 26/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00077/2020 - 31.07.20 - PR CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 211.826,70.

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 00006-2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviço de reforma e ampliação para adequação de unidade para atendimento em saúde na comunidade sítio jacaré, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba e recurso Fundo a Fundo (SUS): 20.70 - 10.302.1036.1029. 10.302.1010.1030.4490.51.VIGÊNCIA: até 31/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00078/2020 - 31.07.20 - ACRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 109.864,50.

